



MAPA DE PESSOAL

2025



MAPA DE PESSOAL

Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho

O Mapa de Pessoal é elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e prevê os postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades asseguradas por esta Junta de Freguesia

O mapa de pessoal tem uma durabilidade de um ano, sendo aprovado conjuntamente com a proposta de Orçamento para o ano seguinte e permanecendo objeto de conhecimento público mediante afixação no serviço ou inserção em página eletrónica.

A proposta de mapa de pessoal da Freguesia que se apresenta reflete as necessidades que se perspectivam ao nível dos recursos humanos para o próximo ano, consequência do crescente número de transferências de competências e atribuições a que estão sujeitos as freguesias e os níveis de eficiência, eficácia e qualidade que são exigidos no dia-a-dia aos trabalhadores em funções públicas ao Serviço das Autarquias.

Face ao disposto, e ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, propõe-se o presente mapa de Pessoal para aprovação da Assembleia de Freguesia.

Carrera / Categoría:	Área Funcional:	Área de Formación Académica ou Formación Profesional:	Postos de Trabalho							
			Trabalhadores em exercício de funções		Vagos / A Criar			Comissão de Serviço		
			CTP-Equipo Indeterminado	CTP-Equipo Resoluto	CTP-Equipo Indeterminado	CTP-Equipo Resoluto	Vagos	Indispon.		
Asistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equivalente		4	2					
	Administrativa	Escolaridade obrigatória	2							
Asistente Operacional	Gestão de Infraestruturas	Escolaridade obrigatória			3					
			2	0	4	0			0	0



Mapa de Pessoal

Handwritten signature and stamp

Carreira / Categoria:	Área Funcional:	Área de Formação Académica ou Formação Profissional:	Funções:	Competências:
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equivalente.	<p>Executar funções de natureza executiva, de aplicação de actuais e processos, com base em directivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respectiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e consumo e atendimento ao cliente.</p>	<p>Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Adaptação e Melhorias Contínuas Comunicação (oral e escrita) Conhecimentos especializados e experiência</p>
Assistente Operacional	Administrativa	Escolaridade obrigatória	<p>Executar funções de natureza executiva, de carácter manual ou técnico, enquadradas em directivas definidas, na área de atuação da respectiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo ocupar estalejo físico, nomeadamente, registo, recepção e entrega de expediente, transmissão de informações verbal ou telefónicas.</p>	<p>Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Reconhecimento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência</p>
	Gestão de Infraestruturas	Escolaridade obrigatória	<p>Executar funções de natureza executiva de carácter manual, enquadradas em directivas definidas, na área dos espaços verticais e/ou gestão de infraestruturas, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços podendo comportar estalejo físico, nomeadamente, varrefeitas</p>	<p>Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Reconhecimento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência</p>

APROVADO

PELA JUNTA DE FREGUESIA

O Mapa de Pessoal para o ano de 2025, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelos membros do executivo que abaixo assinam

Em reunião de

18 Dezembro 2024





Clara Almeida

PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

O Mapa de Pessoal para o ano de 2025, foi presente e aprovado por maioria / unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária / extraordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

Em sessão de

27 DEZEMBRO 2024



